



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1961 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de abril de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 018/2023.

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 86 NO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2023, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, JOSÉ DE JESUZ IZAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, IV, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 86 no Decreto Municipal nº 015/2023, que que regulamenta, no âmbito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, o que terá a seguinte redação:

"Art. 86. Até o limite de prazo estabelecido pelo art. 176, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, o Poder Executivo Municipal poderá realizar as sessões de licitação tanto no formato eletrônico, quanto no formato presencial.

§1º Caso opte-se pela sessão de licitação na forma presencial, a mesma deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

§2º Excetua-se do dispositivo neste artigo a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, hipótese em que é obrigatória a sessão de licitação na modalidade eletrônica, salvo nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse."

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 167/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24 de março de 2023 a 22 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 24 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício 003/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento de 13/04/2023 que tem o objetivo de informar que os servidores Luiz de Jesus Lobo e Heliton Silvio dos Santos estão prestando serviços junto ao caminho da coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis desde 03/04/2023;

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT elaborado pelo engenheiro de segurança do trabalho Davi Aparecido Mendes em que, em sua conclusão, ele aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para desempenharem suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	20823	Heliton Silvio dos Santos	Auxiliar de Serviços Operacionais
II	21130	Luiz de Jesus Lobo	Gari

Artigo 2º - Conceder o pagamento do adicional de grau máximo de insalubridade sendo 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do GOO/1 I-A.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1961 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de abril de 2023 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 169/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao servidor público municipal José Carlos Alexandre Radoski, investido no cargo de Escrivão, matrícula nº 4051, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2022 a 09/04/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e artigo 3º da lei municipal 027/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 Processo Administrativo nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Linha de telefônica Móvel pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail pmsi_licita@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 19 de abril de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 20/04/2023, às 09:00 horas com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 14 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 Processo Administrativo nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, orientação e treinamento para a revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, bem como na elaboração do Plano de Ações e Investimentos – PAI no âmbito nesta municipalidade.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail pmsi_licita@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 19 de abril de 2023.

Abertura da sessão pública será dia 20/04/2023, às 13:30 horas com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 14 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **J COUTINHO DE OLIVEIRA - ME** inscrito no CNPJ: 40.309.357/0001-70, para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto da Máquina Escavadeira Hidráulica Caterpillar 315 D, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no valor de R\$ 44.092,00 (quarenta e quatro mil e noventa e dois reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 14 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de 10 (dez) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

Valor: SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.



1961diario14abril2023.pdf

Código do documento f19557c5-c2b8-47b6-836f-faee057525a8



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

14 Apr 2023, 20:05:57

Documento f19557c5-c2b8-47b6-836f-faee057525a8 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-04-14T20:05:57-03:00

14 Apr 2023, 20:06:13

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-04-14T20:06:13-03:00

14 Apr 2023, 20:06:20

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zaaztelecom.com.br porta: 39440) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-04-14T20:06:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ee3e5911936959ff5e50b588b77f0cfb588e112f1c8678f848a0102cd8f18dcf

(SHA512):9b500f3b60fed2c6f3749932cb0e5e2ca940904b075fa0da542aed18deefe2a0a96240d3f6efbe97766b4f975c8226aefe9a352121764f9f3cb9236b00f1bfaf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign